

DESBUROCRATIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO

Alterações na Portaria Interministerial nº 424/2016
PI nº 558/2019

Novembro de 2019

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA





**REDUÇÃO DE CUSTOS
SIMPLIFICAÇÃO DE REGRAS
AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS
TRANSPARÊNCIA**

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS



Regime Simplificado
mais simples ainda



Diminuição de Tarifas

SIMPLIFICAÇÃO DE REGRAS



Marcos Eficientes

REDUÇÃO DE CUSTOS



**MAIS Controle com
MENOS Gastos**

TRANSPARÊNCIA



REGIME SIMPLIFICADO

LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Preferencialmente em
parcela única para
instrumentos de baixo valor

Flexibilização da regra de 1ª
parcela de no máximo 20% para
execução de custeio e
equipamentos, ou obras de
menor valor

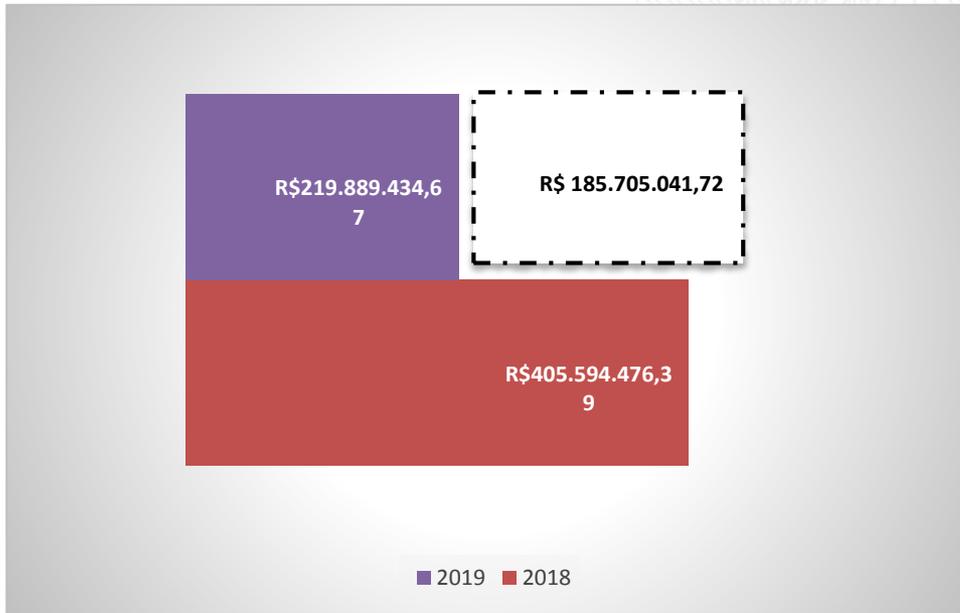
Desbloqueio AUTOMÁTICO dos
valores dos contratos de repasse
quando da inserção e validação dos
boletins de medição
na Plataforma +Brasil

ANÁLISE FINANCEIRA DE FORMA INFORMATIZADA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
COM ENFOQUE EM RESULTADOS



DIMINUIÇÃO DE TARIFAS



**VALOR GASTO
COM A MANDATÁRIA**

**ECONOMIA PREVISTA
DE 45,78%**

Acompanhamento de obras App Fiscalização + Brasil



- Fotos georreferenciadas
- Boletins de Medição eletrônicos
- Menos visitas in loco
- Menos vistorias

Análise
Parametrizada:
Orçamento do
Projeto Básico
(níveis I e I-A)

Controle
paramétrico
por valor agregado

Assinatura Digital

Minuta Eletrônica



MARCOS EFICIENTES



**Aproveitamento de licitação
ou adesão à ata de registro de preço
(equipamento ou custeio)**



**Obrigatoriedade de liberação de
recursos pelo concedente em até 60 dias
após o aceite do processo licitatório (baixo valor)**



**Prazos para convenientes
e concedentes visando
maior controle da
entrega dos resultados**

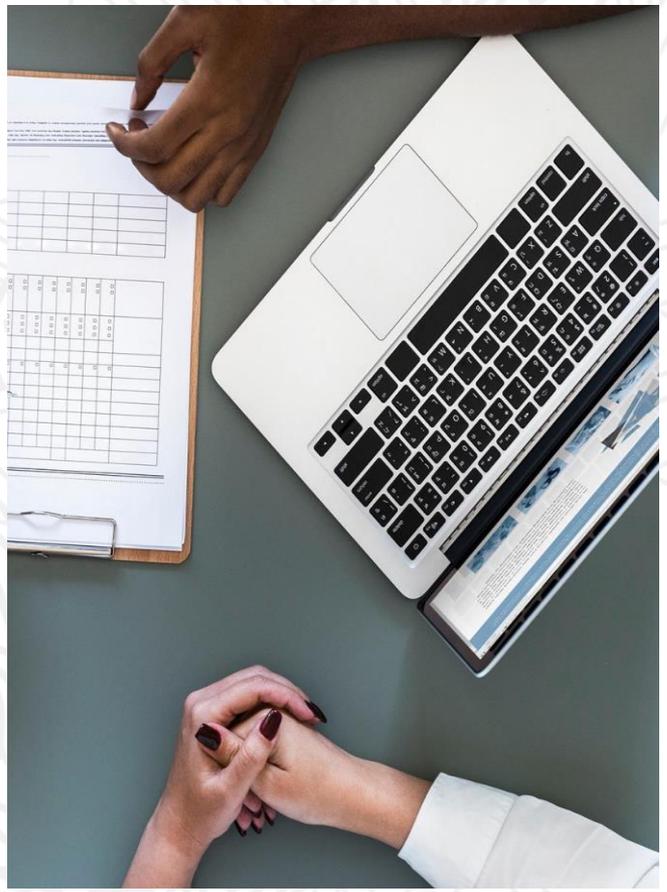


**Redefinição dos prazos
de cláusulas suspensivas**



TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- Acompanhamento total da execução da política pública pelo cidadão
- Disponibilização de informações íntegras, completas e tempestivas aos órgãos de controle
- Verificação automatizada do resultado do processo licitatório
- Comunicação eletrônica ao poder legislativo quando da contratação e da liberação dos créditos dos recursos



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.economia.gov.br